



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2021

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 043/2021.

Referência: TERMO DE FOMENTO Nº 043/2021.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

CNPJ: 16.881.336/0001-40.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS –, para apoio na realização de despesas na execução dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada, dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Apoio à Pessoa com Deficiência.

Valor total do repasse: R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 30 de abril de 2022.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.442, de 15 de julho de 2021, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Curvelo, 16 de novembro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito